VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024

ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 27 de junho de 2024 a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira.----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, sendo substituída por Manuel Benjamim Leite Soares, Joaquim António Dias Tavares, sendo substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, sendo substituída por João Pedro Ferreira Martins, Mónica Alexandra da Silva Almeida, sendo substituída por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Tiago Filipe da Costa Braga, sendo substituído por Mário Fernandes Gomes, José Fernando Santos Almeida, sendo substituído por, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, sendo substituído por João Emílio Santos Carvalho de Almeida, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Beatriz Castro Pinto, André Araújo Ferreira, sendo substituído por Isa Janine Esteves Sanches, Jorge Manuel dos Santos Pereira, sendo substituído por Alcides

do Couto Pereira e Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes, sendo substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos. ----------

Faltaram, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Filipe da Silva Lopes, que justificou. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Elísio Ferreira Pinto e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa.---

Ponto 1 - Público.----------

Senhora Carlos Gomes Santos (União de Freguesias de Serzedo/Perosinho) na sua intervenção disse ter um pedido de Habitação na Gaiurb, disse igualmente, ter pedido uma reunião ao senhor Presidente da Câmara de Gaia, para obter uma casa e que davam a outros e a ele não. Como pessoa deficiente mental achava que tinha direito. Esperava resposta.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondeu que o Presidente da Câmara não fazia atendimentos de pedidos de habitação, endereçava para quem tratava do assunto. À Gaiurb, competia, de acordo com a lei, distribuir as casas com os critérios técnicos, conhecidos de todos, se o munícipe ainda não teve habitação, era ou porque não tinha direito ou ainda estaria em lista de espera. Cada caso era um caso problemático e, as atribuições não eram atribuições políticas, mas atribuições técnicas, que obedeciam a critérios rigorosos. E exatamente por isso é que o presidente da Câmara não fazia atendimentos de habitação, nem entregas de chaves, porque considerava que as pessoas que recebiam casas não tinham de estar sujeitas a ser exibidas voluntariamente. Portanto, de acordo com as regras conhecidas e de acordo com a lei, quando chegasse a sua vez e tivesse direito receberia. ----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) agradeceu ao senhor Presidente da Mesa, o facto de ter facultado, a oportunidade da Assembleia ter guardado um minuto de silêncio, pela morte do pai. Agradecia, de forma generalizada, a todos, em seu nome, em nome do pai e da família. Muitas pessoas pensariam que pelo facto de serem políticos e de partidos diferentes não seriam capazes de demostrar amizade e gestos de solidariedade entre todos. Eram iguais em muitas circunstâncias e muitas das vezes melhores que todas as pessoas que estava em outras áreas, independentemente daquilo que os dividia e da opinião de cada um. --

Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN) apresentou um **Voto de Recomendação,** pelo "Reconhecimento da emergência climática pelo Concelho de Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**.

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) apresentou uma **Moção** "Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**.----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) disse que o Partido Socialista, iria votar favoravelmente os dois documentos apresentados e sobre a questão da regionalização, não considerando todos os seus considerandos como sendo aqueles que escreveriam, da parte do Partido Socialista havia um reconhecimento da importância das regiões. E que esse era um caminho que valia a pena aprofundar. Não deixou de referir que o texto apresentado esquecia todo o caminho e todo o trabalho feito pelo Partido Socialista nessa área, mas percebiam.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN, pelo "Reconhecimento da emergência climática pelo Concelho de Vila Nova de Gaia". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH). ----------

4.11. da Ordem de Trabalhos Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório 7/2024 do Tribunal de Contas – Verificação Interna de Contas do Município de Vila Nova de Gaia relativo à Gerência de 2016 – Para Conhecimento. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues relativamente ao ponto, disse que a Câmara de Gaia e o senhor Presidente foram absolvidos pelo Tribunal de Contas, em vários processos relativos a contas do município entre 2016 e 2022. O Tribunal de Contas notificou a autarquia da homologação das contas de 2016 e do arquivamento de vários processos relativos a questões financeiras entre 2016 e 2022 depois de ter recusado a homologação das contas de 2014, pelos vícios constantes da auditoria ao mandato anterior. Segundo o relatório final do Tribunal de Contas, os juízes conselheiros, deliberaram aprovar o relatório relativo à gerência de 2016 e aprovar a homologação da conta do Município de Gaia da Gerência de 2016. Que ao longo do documento era também referido que o município e o presidente da autarquia, tinham sido absolvidos de uma alegada ilegalidade. Quanto a um apoio não financeiro de 18.000 €, em obras ou em apoio a obras no Colégio de Gaia, naquilo que terá sido mais uma denúncia da oposição, sem ideias, mas com maldade. Lembrou que a acusação pedia a perda de mandato do presidente, por violação dos limites de endividamento em 2016, sem cuidar de perceber que a situação tinha vários anos de crescimento e que apenas em 2014 e 2015 a dívida foi por ele e pelo seu executivo reduzida em mais de 20%. No final de 2017, Gaia conseguiu inverter a situação, passando a cumprir o limite da dívida total até 2022. O Tribunal de Contas assinalou ainda que o município deixou de ter pagamentos em atraso, pela primeira vez em 2016 e que desde 2013 a 2016, período do primeiro mandato do PS à frente da autarquia o município pagou 29,8 milhões € de dívidas de mandatos anteriores. A absolvição foi total, mas os maldosos conseguiram pelo menos manter lama durante sete anos até ser reposta a verdade, coisa que jamais anulava os danos causados. A Câmara de Gaia foi também absolvida do pagamento de uma multa relacionada com trabalhos no Vale de Sampaio, junto ao estuário do Douro, local que em 2016 chegou a estar previsto ser a casa do Festival Marés Vivas. De acordo com a decisão judicial, a autarquia de Gaia tinha sido multada em 24.000 € pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, mas foi absolvida dessa ridícula decisão. Em causa estava a realização do Festival Marés Vivas, em 2016, no terreno designado Vale de Sampaio, contíguo à Reserva Natural local do Estuário do Douro e que em parte era Reserva Ecológica Nacional. Esse processo decorreu porque houve mais uma denúncia, contra o Município, por alegadamente ter violado a REN, conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**. ----------

Senhor Deputado Carlos José Pinto Vergueiro (PS) na sua intervenção referiu terem ouvido atentamente a intervenção do senhor Presidente da Câmara. Tomou a decisão de intervir, porque achava que o silêncio da Assembleia, mesmo o silêncio de quem estava comprometido com o Projeto Dedicados a Gaia, não pareceria suficiente para expressarem aquilo que verdadeiramente o documento tratava. Um documento que não

vinha do notário, mas do Tribunal de Contas, com as suas principais conclusões através de dez alíneas. Nove delas já ali faladas, por ele mesmo, relativamente aos Relatórios de Contas e com reconhecimento feito à Dr.ª Manuela Garrido, simbolizando todas as pessoas que processavam os referidos documentos e zelavam pela legalidade daquilo que era feito no município. Essas pessoas, que também foram postas em causa perante aquelas denúncias anónimas. Congratulava-se por existir uma entidade externa que de facto comprovava, reafirmando tudo o que vinham sublinhando. Não podia deixar de fazer a intervenção também no sentido do presidente perceber que tinha, na Assembleia Municipal e no grupo municipal, quem ficava de facto contente pelo trabalho que estava a ser feito em prol de Gaia e em prol dos Gaienses. ----------

<u>4.12. da Ordem de Trabalhos</u> Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 4.ª Alteração por Adaptação ao PDM de Vila Nova de Gaia.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues esclareceu, naquilo que pudesse ser uma dúvida, até metodológica, que era quando o Município estava a desenvolver todos os trabalhos para a revisão do PDM, e o porquê de trazer uma alteração. Uma alteração circunscrita ao PDM por uma razão muito simples, de acordo com aquilo que até poderia ser, por analogia, a hierarquia das leis. A hierarquia dos planos fazia com que o PDM, independentemente de estar em revisão ou não, fosse obrigatoriamente incorpóreo. Havia planos de hierarquia superior que passavam a estar em vigor no território de cada um dos concelhos ou de cada uma das cidades. E era tão só isso. Estava em causa a incorporação dos planos de hierarquia superior, e que nada tinham a ver com o processo de revisão que estava em curso.----------

O Senhor Presidente da Mesa disse não poder deixar de dar a triste e má notícia, por ele que viveu na Madalena, durante dez anos, mas também porque acompanhou muitas iniciativas do município, o falecimento, há poucas horas, do Padre Martins. Expressava assim a sua tristeza e o seu voto, com a aquiescência da assembleia, aos familiares do Padre Martins e à Diocese do Porto e, naturalmente, à freguesia da Madalena. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

4.13. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Dissolução e Liquidação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues deu nota que traziam ali a proposta a qual vinham a trabalhar há algum tempo. A dissolução definitiva do "Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia de Ouro". O Fundo do Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro foi iniciado em 2007, finalmente constituído em 2009, consumado com a incorporação de equipamentos em 2011 e dizia respeito à criação de um instrumento financeiro para o qual o município vendeu todo um importante património, que era da Câmara Municipal. Oficinas Municipais, o Quartel dos Bombeiros Sapadores, o Parque de Campismo da Madalena e vendeu todo um conjunto de terrenos com valor, exemplo da "Montanha" que era um deles, mas outros com algum valor simbólico. Essa venda deu ao município um encaixe financeiro de cerca de 20 milhões €, à época, mas obrigou o município a pagar mensalmente uma renda por cada um desses equipamentos, numa lógica que é também conhecida no chavão da gestão e da economia como um sell is back. Continuava a usar - se mediante o pagamento de uma renda. O município pagava por mês 100.000 € para ocupar as oficinas municipais e o quartel dos bombeiros pagava uma quantia um pouco superior para o parque de campismo da Madalena e outros que não importava trazer no momento. Tinham-um de dois caminhos. Revalidar o fundo imobiliário fechado, o que significaria basicamente poder fazer um encaixe financeiro idêntico em metodologia e superior em dinheiro, porque os equipamentos foram valorizados ou não. Encaixar esse dinheiro e assumir definitivamente a incorporação do património no inventário municipal. Tratava- se, por isso, de decidir se a Câmara Municipal pretendia, por exemplo, alienar o Parque Campismo da Madalena, pelo seu valor de avaliação pelo Fundo de 8,5 milhões € e fazendo o encaixe do dinheiro. Ou se pretendia pura e simplesmente extinguir o fundo, passar a gerir o seu património e geri- lo na perspetiva de uma utilização eminentemente pública. Esta decisão não era apenas uma decisão técnico económica, era também uma decisão técnico urbanística. Porque a intenção do Município, depois de encerrado processo ou depois de encerrado o processo no sentido da extinção da liquidação do Fundo garantir a preservação desses espaços, pela sua reclassificação no âmbito do PDM. O Parque de Campismo da Madalena não poderia ter capacidade construtiva. As oficinas municipais não poderiam ser passíveis de uma construção de um prédio com 18 andares. O quartel dos bombeiros não poderia ter capacidade construtiva e tinha de ser reconfigurado como equipamento. Queria deixar claro que a votação que estava ali em causa não era apenas a votação sobre a extinção do fundo, mas também a votação sobre os critérios que deveriam utilizar na preservação do património municipal. Para o efeito, definiram que no Parque de Campismo da Madalena o zoneamento seria equipamento de fruição pública, como dizer Parque Biológico, Parque da Lavandeira, coisa análoga para o quartel dos bombeiros, a manutenção dos Bombeiros Sapadores de Gaia para as oficinas

municipais. Uma possibilidade de uma equação urbanística para a qual, aliás, aquele espaço estava relativamente predestinado, mas com equipamento público de âmbito municipal,

por proposta, uma verdadeira Biblioteca Pública Municipal de Vila Nova de Gaia, encerrando a atual e transformando a atual no Arquivo Municipal dois. Atendendo a que o Arquivo Municipal estava de momento em fase de pré-ruptura, a preocupação, essa sobre a ocupação não apenas do Arquivo Municipal puro Arquivo Municipal mas também por ocupação de um arquivo municipal, que se abriu a duas instituições, uma num passado o espólio de "O comércio do Porto". Espólio jornalístico e de investigação é detido e gerido pelo município de Gaia. O espólio fotográfico que não estava em Portugal, mas no Faro de Vigo. Mas tinham o património de um jornal, que foi histórico na região e no país, e que geriam o referido espólio. Em segundo lugar, já no presente ciclo autárquico, todo o espólio do Jornal de Notícias que incluía não apenas o jornal, mas também as revistas associadas e o espólio fotográfico, que era de uma importância absolutamente extraordinária. Evidentemente que tendo o município que manter e aprofundar a sua zona arquivística, fazia sentido que se refletisse sobre o futuro. Naquele caso, o Município simplesmente definiria o espaço como equipamento, alvitrando a ideia da biblioteca por mera arrogância, mas deixando, evidentemente a quem tivesse o papel de decidir no futuro o destino a dar-lhe, que não fosse construir prédios de 18 andares numa zona, que confinava com o Estádio da Lavandeira, com o Parque da Lavandeira, com o Parque de Santa Luzia, etc. Por isso, o que traziam era mesmo uma proposta com o empenho particular da Senhora vereadora Célia Correia, de forma a garantirem que o município não perdesse, os seus anéis e alguns dos seus dedos, como no caso do quartel dos Bombeiros de Sapadores. Queriam fazer regressar ao Município esse património, reconfigurando -o do ponto de vista urbanístico e garantindo que ele não fosse mais tentação económico financeira para qualquer gestão municipal. Ao não atuar, poderiam ter um encaixe, superior a 20 milhões €, mas teriam a onerar para os próximos 20 anos, mais um pagamento superior a 100.000 € de renda para poder estacionar as ambulâncias dos bombeiros.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.14. da Ordem de Trabalhos</u> Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização para Abertura de um Procedimento Concursal com o objetivo de assegurar necessidades temporárias de serviço, para Constituição de Reservas de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a Tempo Integral ou Parcial, de Técnicos

especialmente habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades de Apoio Educativo, de Apoio à Família e de Atividades Técnicas Especializadas, para o ano Letivo 2024/2025".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que como habitual e articulado em Reunião de Líderes, os Pontos 4.15 ao Ponto 4.21, serão discutidos em conjunto com votação em separado. ----------

4.15. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nova Piscina de Maravedi – Construção – Caducidade definitiva da adjudicação à Proposta classificada em 1.º lugar e consequente Adjudicação à Proposta classificada em 2.º lugar e demais atos inerentes – Reprogramação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 284.193,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três euros e vinte e seis cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 2.762.398,50 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 6.786.718,31 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos) IVA incluído". ----------

4.16. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Apólices de Seguros para o Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:"

Rubricas	Repartição Anual de Encargos				
	2025	2026	2027	2028	Global 3 anuidades
	11 meses	12 meses	12 meses	1 mês	36 meses
Rubrica 2012 A8 Acidentes de Trabalho	€ 734.250,00	€ 801.000,00	€ 801.000,00	€ 66.750,00	€ 2.403.000,00
Rubrica 2012 A1 – Não Acidentes de Trabalho	€ 891.870,83	€ 972.950,00	€ 972.950,00	€ 81.079,17	€ 2.918.850,00
Rubrica 2022 A 44 Descentralização de Competência na Área da Educação – Seguros de Acidentes de Trabalho	€ 183.333,33	€ 200.000,00	€ 200.000,00	€ 16.666,67	€ 600.000,00

Rubrica 2022 A 45 Descentralização de Competência na Área da Educação – Seguros que não Acidentes de Trabalho	€ 82.500,00	€ 90.000,00	€ 90.000,00	€ 7.500,00	€ 270.000,00
Rubrica 2022 A 51 Descentralização de Competência na Área da Saúde – Seguros de Acidentes de Trabalho	€ 9.166,67	€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 833,33	€ 30.000,00
Rubrica 2022 A 49 Descentralização de Competência na Área da Saúde – Seguros que não de Acidentes de Trabalho	€ 55.000,00	€ 60.000,00	€ 60.000,00	€ 5.000,00	€ 180.000,00
	€ 1.956.120,83	€ 2.133.950,00	€ 2.133.950,00	€ 177.829,17	€ 6.401.850,00

4.17. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviço de Apoio Técnico para a Plataforma de Gestão de Pessoal (PES) do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2001 | A | 21 ----------

- **Ano 2024 (6 meses) - € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) + IVA; ----------**
- **Ano 2025 (12 meses) - € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros) + IVA; ----------**
- **Ano 2026 (12 meses) - € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros) + IVA; ----------**
- **Ano 2027 (6 meses) - € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) + IVA". ----------**

4.18. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas AVAC instalados em diversos edifícios Municipais e Escolares de Vila Nova de Gaia, no valor de € 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil euros) + IVA a 23% – Repartição dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

	Rubrica / Ano	2024	2025	2026	2027
Assistência Técnica	2004 A 11	€ 32.000,00	€ 76.800,00	€ 76.800,00	€ 44.800,00
Assistência Técnica (Edifícios da Transferência Competências Educação)	2022 A 25	€ 3.000,00	€ 7.200,00	€ 7.200,00	€ 4.200,00
Materiais	2011 A 3	€ 11.500,00	€ 35.000,00	€ 35.000,00	€ 13.500,00
Materiais (Edifícios da Transferência Competências Educação)	2022 A 43	€ 5.000,00	€ 7.000,00	€ 7.000,00	€ 6.000,00
Equipamento	2004 I 3	€ 10.500,00	€ 18.000,00	€ 18.000,00	€ 7.500,00
Equipamento (Edifícios da Transferência Competências Educação)	2022 I 4	€ 5.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 5.000,00
Assistência Técnica Pontual	2004 A 11	€ 4.000,00	€ 8.500,00	€ 8.500,00	€ 4.000,00

4.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Locação de Equipamentos de Sonoplastia e Luminotécnica/Audiovisuais, Multimédia, Vídeo e Streaming para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia no valor total de € 720.000,00 (setecentos e vinte mil euros) + IVA a 23% – Repartição dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- **Ano 2025 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA;** ----------
- **Ano 2026 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA;** ----------
- **Ano 2027 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA".** ----------

4.20. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Repartição dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- **Ano 2024 - € 85.577,23 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos) + IVA;** ----------
- **Ano 2025 - € 1.320.256,62 (um milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA;** ----------
- **Ano 2026 - € 1.498.010,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e dez euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA;** ----------
- **Ano 2027 - € 1.468.154,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) + IVA.** ----------
- **Distribuições por Lote:"** ----------

Lote 1 – Piscinas Municipais – € 2.476.596,87 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	€ 41.303,96	€ 659.986,77	€ 801.447,50	€ 820.536,14
2014 A 89	€ 0	€ 51.107,50	€ 51.107,50	€ 51.107,50

Lote 2 – Cultura, Juventude e Turismo - € 219.966,58 (duzentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	€ 5.501,15	€ 73.779,57	€ 72.176,79	€ 68.509,07

Lote 3 – Centro de Alto Rendimento - € 92.132,46 (noventa e dois mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	€ 2.279,88	€ 30.662,10	€ 30.662,10	€ 28.528,38

Lote 4 – Pavilhões e Estádios Municipais - € 1.162.379,68 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	€ 24.504,00	€ 363.690,44	€ 400.961,80	€ 373.223,44

Lote 5 – Auditórios Municipais - € 294.004,56 (duzentos e noventa e quatro mil e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	€ 7.548,42	€ 97.986,12	€ 97.986,12	€ 90.483,90

Lote 6 – Lavagem de Vidros - € 126.918,96 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dezoito euros e noventa e seis cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	€ 4.439,82	€ 43.044,12	€ 43.669,08	€ 35.765,94

4.21. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação de coletores e caixas de visita de águas residuais no Concelho de Vila Nova de Gaia – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. ----------

Senhor Deputado Nelson Silva (BE), pediu um esclarecimento simples sobre o ponto 4.19, porque na página 13 o que percebiam é que havia uma antecipação da verba que estava dotada a alocação de equipamentos de sonoplastia e a luminotécnica, audiovisuais, multimédia e streaming e que agora se tivesse de fazer um outro concurso para continuar com o serviço.-Também chamar a atenção para os preços dos serviços, que pareciam muito inflacionados, já que tinha conhecimento, pois era a sua área profissional. Terminou pedindo que lhe explicassem qual foi a necessidade daquela antecipação de verba. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse que iria tentar explicar a questão financeira, porque de Raiders não percebia nada. O que estávamos a discutir e a votar era a antecipação de uma verba, de um concurso, que já foi realizado. Não sabia dizer porque o raio R2 era mais caro ou mais barato que o Raider sete, não era uma área que dominasse. A questão fundamental era a questão do porquê da antecipação de um valor tão elevado. Fácil de explicar, porque tinham tido um aumento significativo de utilização dos equipamentos municipais, face àquilo que era expectável e, portanto, havia uma necessidade de recorrer ao outsourcing de todo aquele material. Equipamentos municipais, como o Auditório Municipal, Cineteatro Eduardo Brazão, etc. Para as suas iniciativas necessitam da contratualização com empresas externas ou com uma empresa externa. Esgotando- se a verba 2024, antecipava -se a verba de 2025 e por aí fora, antecipando também o próximo concurso, sob pena de ficarem descalços do ponto de vista orçamental a partir do momento em que se esgotava a verba, do ano, até ao dia 31 de dezembro do próprio ano. Fundamentalmente, achava que aquilo que tinha acontecido era que o município tinha tido uma ocupação muito forte, muito significativa dos equipamentos municipais. E mesmo quando essa ocupação passava por cedências a instituições, a coletividades, o que fosse, quando cediam, não era apenas o espaço e as cadeiras. Depois havia todo um conjunto de questões técnicas, logísticas, de receção, luz, e muitas mais que tinham de ser também alocadas. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17 ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.20. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.21. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que como habitual e articulado em Reunião de Líderes, os Pontos 4.22 ao Ponto 4.24, serão discutidos em conjunto com votação em separado. ----------

4.22. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços – Contrato de Aquisição de Serviços n.º 348 – Lote 4 – AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. ----------

4.23. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços – Contrato de Aquisição de Serviços n.º 349 – Lote 5 – AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. ----------

4.24. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços – Contrato de Aquisição de Serviços n.º 350 – Lote 6 – AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.23. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.24. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.25. da Ordem de Trabalhos Apreciação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Celebração de nova Escritura de Constituição do Direito de Superfície a favor da sociedade "M. Couto Alves, S.A.", para Conceção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento, Sito na Rua da Praia, Canidelo. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.25. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.26. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração de Limites na área correspondente ao alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nas áreas abrangidas pelas Freguesias de Grijó, no Concelho de Vila Nova de Gaia e Nogueira da Regedoura, Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.26. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que como habitual e articulado em Reunião de Líderes, os Ponto 4.27 ao Ponto 4.28, serão discutidos em conjunto com votação em separado. ----------

4.27. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de terreno com a área de 146 m2, sita no Caminho da Carreira Velha, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, a confrontar do Norte e Sul com António Bernardino Marques Moreira de Sousa, do Nascente com Rua Velha dos Lagos e do Poente com Caminho da Carreira Velha. A referida parcela de terreno é omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público". ----------

4.28. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de duas Parcelas de Terreno, sitas no Lugar da Lavandeira, Freguesia de Oliveira do Douro, destinadas a viabilizar o Complexo Desportivo (Piscinas) da Lavandeira, das seguintes parcelas de terreno: ----------

- **Parcela de Terreno com a área de 14.936 m2, sita no Lugar da Lavandeira, Freguesia de Oliveira do Douro, cedida no âmbito da licença de loteamento n.º 7/2002, a desanexar da área cedida para integração no Parque da Cidade e circulação pedonal. A parcela em apreço encontra-se omissa à matriz predial e é parte do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3730, da Freguesia de Oliveira do Douro. Confronta do Norte, Sul e Poente com o Município de Vila Nova de Gaia e do Nascente com a Rua Almeida Garrett.** ----------

- **Parcela de terreno com a área de 1.103 m2 que corresponde a um tramo de um antigo caminho público (Rua Entre Quintas), que há muito se encontra sem utilização pública, Freguesia de Oliveira do Douro que confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Município de Vila Nova de Gaia. O referido terreno encontra-se omisso à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público".** ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues fez um enquadramento não tanto relativamente ao ponto que julgava evidente, mas a propósito de uma informação. Era que o processo decorreu de duas denúncias, uma de caráter pessoal, outra de caráter partidário, sobre a violação do PDM no Parque da Lavandeira, por via da construção da piscina, foi arquivada quer pela Polícia Judiciária, quer pelo Ministério Público e, portanto, foi dada integral razão ao Município, pelo que a piscina seguiria a sua tramitação normal, apesar de se ter perdido quase dois anos. Mas, mais do que tudo, tendo-se perdido parte da dignidade das pessoas que foram postas em causa.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.27. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.28. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que como habitual e articulado em Reunião de Líderes, os Pontos 4.29 ao Ponto 4.30, serão discutidos em conjunto com votação em separado. ----------

4.29. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Aprovação da Postura Municipal de Trânsito sito na Rua de São João, Freguesia de Canelas;** ----------
- **Aprovação de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Valadares".** ----------

4.30. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Freixieiro com a Rua de Fontelos, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Elias Garcia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------
- **Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua das Bocas/Rua de António Francisco de Sousa, Freguesia da Madalena;** ----------
- **Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Abílio de Azevedo, Freguesia de São Pedro da Afurada;**
- **Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Areinho, Freguesia de Oliveira do Douro;** ------
- **Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Vereda do Talho, Freguesia da Madalena;** ----------
- **Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Eulália, Freguesia da Madalena;** ----

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Baganço, Freguesia da Madalena;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua da Bélgica, Freguesia de Canidelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Canaviais, Freguesia de Grijó;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.29. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.30. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.31. da Ordem de Trabalhos Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) disse que pretendia fazer uma pergunta e uma recomendação, antes de falar exatamente sobre o que pretendia. Disse que no último mandato, e por causa de alguns processos judiciais que ainda vinham de mandatos do PSD. Estava registado em atas, porque fez questão, na altura de pedir essa correção. Disse ma altura que se existissem dúvidas que se investigassem, se existissem culpados que se tornassem arguidos e que depois se tivessem de ser condenados, o tribunal teria de o fazer, porque era a eles que cabia isso, não aos deputados. O que ia dizer a seguir-nada tinha a ver com pessoas concretas, mas todos teríamos de aprender enquanto atores, enquanto-exercíamos cargos políticos e públicos. O processo Babel, e que nunca tinha falado, finalmente, bem ou mal, foram os juízes que decidiram. Foram constituídos arguidos e a Câmara Municipal fez um pedido de indemnização civil aos referidos arguidos. Havia um parecer através dos escritórios de advogados, "Cerejeira Namora e Marinho Falcão", de um pedido de indemnização civil pelos danos de boa imagem e reputação, e da questão da credibilidade e reputação do município. Fazia um paralelismo com aquilo que acontecia noutras áreas da sociedade. Muitas das vezes pensávamos poder andar impunes ou de forma incauta, e tínhamos pouco cuidado com aquilo que fazíamos, sem o fazer propositadamente. A lei da concorrência era muito apertada no país, e de repente, a pessoa que foi para a entidade da concorrência decidiu, e na sua opinião bem, estar atento a tudo. Os processos eram de milhões de euros de indemnização e estavam a ser uns atrás dos outros.

Estava definido claramente o valor dessas indemnizações e definido também claramente qual o valor que empresas, agentes, presidentes de conselho de administração, gestores de segundo grau tinham que liquidar. Recomendava atenção e sugeria á Câmara Municipal ou á Assembleia consultar os escritórios de advogados para lhes fornecer, tipo um código de conduta, relativamente á percentagem a pedir no futuro, e que fosse de forma clara sobre atos de indemnizações quando a Câmara tivesse de pedir a alguém. Porque segundo o deputado num processo em que estavam envolvidos arguidos, que tiveram cerca de 40 milhões€ de benefícios, a Câmara Municipal estava a pedir uma indemnização civil, do bom nome do reparo de um nome de 50.000 €. Queria saber qual o critério e o porquê desse montante. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse ao Senhor Deputado, que se admirava que do vasto trabalho que tiveram para produzir a informação do Presidente, fosse essa a única coisa que o inquietava. Tentaria explicar no pressuposto de achar que o fez de boa-fé. Falar de processos judiciais, de mandatos anteriores que se lembrasse não existiam. O município não pediu indemnização nenhuma. O município tinha 30 dias, depois da acusação, para decidir o que queria fazer, e aquilo que o município decidiu, foi constituir- se assistente e materializar dois pedidos de indemnização. Tinha pena que só tivesse falado de um pedido de indemnização de 158€. Não tinha reparado, nos tais 40 milhões que referiu, pediu 158 €, porque na verdade, a famosa acusação apenas acusava a pessoa em questão de ter lesado o município em 158€. Não teve oportunidade de ver um correspondente a umas plantas topográficas ajuizadas na Gaiurb. Por isso, o escritório de advogados que referia indicava 158 € de indemnização. E assim o município fez. Em segundo lugar pelos "danos de imagem" o município calculou 50.000 € para a Câmara e 30.000 € para a Gaiurb, que foi aquilo que os juristas disseram ser uma espécie de tabela para aquele tipo de casos, de danos de imagem não de valores. E em último lugar e talvez mais importante que tudo estavam a cumprir a sua missão e porque a pessoa em concreto já não era autarca. Porque se fosse autarca o município não podia absolutamente nada. Estavam a constituir-se assistente e a pedir a indemnização a pessoa em concreto. Continuava persuadido que no tal processo dos 40 milhões, quem ficava acusado por ter lesado o município em 158 € devia ser santificado. Os danos da imagem foram calculados pelos juristas para poderem entrar como assistentes. Para como assistentes, pegarem na auditoria que fizeram á Gaiurb e mostrar ao tribunal a grande decisão estratégica que o presidente da Câmara tomou quando mandou fazer a mesma. Porque foi a forma de ter uma entidade externa a auditar processos paralelos àquilo que estavam a fazer a Polícia Judiciária, o Ministério Público. A auditoria não só revelava que a acusação estava incorreta, como ainda demonstrava uma distinção que um jurista qualquer, jurista de primeiro ano de faculdade sabia, que era a distinção entre irregularidade e ilegalidade. Os 40 milhões não existiam apenas um cálculo. Quando o deputado falava daquela maneira, quem ouvia, pensava que desse processo tinham sido desviados, ganhos ou recebidos 40 milhões. O que estava em causa era um cálculo absolutamente subjetivo daquilo que eram potencialmente as perdas que o município poderia ter tido a título material e imaterial, sem que tivesse

havido nenhuma demonstração de ganho para ninguém. Arranjar umas plantas cartográficas na Gaiurb para agilizar uma análise de um projeto de implementação de uns prédios, subtraindo dessa forma uma potencial receita de 158€, mais uma agilização do muro e despachar um assunto, se o deputado achava que alguém poderia ser privado da liberdade durante mais de um ano. Terminou com a convicção de que a auditoria que fizeram e que estava em segredo de justiça, era uma auditoria que ajudava a demonstrar que se houvesse alguma coisa seria irregularidades que qualquer um poderia cometer. ----------

Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD) disse não ser propriamente sobre aquela matéria, mas para perguntar ao senhor Presidente e à senhora vereadora também presente, sobre o Solar Conde de Resende em Canelas. O horário de funcionamento foi alterado e passou a ser encerrado às 17h30, quando antes era até às 19h00. Estávamos em período de verão, tratava-se de um local que era visitado por variadíssimas pessoas, com um jardim que fazia parte do Solar Condes de Resende. Não sabia se havia alguma razão para o encerramento passar a ser às 17h30, gostava que lhe pudesse dar alguma explicação sobre isso----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse tratar-se de uma alteração que poderia ter a ver com o horário de verão. Ou seja, nesse contexto tínhamos, por um lado o verão, por outro lado, férias escolares. E era bom não esquecer que o solar tinha muito essa dimensão, sobretudo ligado ao ensino superior. Nesse contexto, a frequência era muitíssimo menor. Relativamente á ocupação que possa ser gerada por atividade interna do município, atividade extraordinária ou pedida por outras instituições estava completamente aberto a manutenção do seu funcionamento ao sábado ou domingo. Realizavam os cursos de Arqueologia e História da Cidade. Admitia que o ideal era mesmo manter ou até mesmo alargar o horário, mas também não justificava equipamentos daquela envergadura a consumir água, luz, etc., para irem lá uma ou duas pessoas. Os equipamentos tinham de ter o mínimo de utilização para também ser vantajoso terem pessoas a trabalharem. O Solar Condes de Rezende era um espaço sobretudo visitado em grupos, grupos escolares, grupos com alunos que faziam as suas investigações. Por acaso eram pagos pelo município bolseiros das universidades da região, pagos pelo município através da Confraria Queirosiana. No mês de julho, agosto não era um tempo em que a partir 17h30, se fosse ler uns livros e fazer umas visitas. --

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 00 horas e 18 minutos do dia 30 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

A Câmara de Gaia e o seu presidente, Eduardo Vítor Rodrigues, foram absolvidos pelo Tribunal de Contas (TdC) em vários processos relativos a contas do município entre 2016 e 2022.

O TdC notificou a autarquia da homologação das contas de 2016 e do arquivamento de vários processos relativos a questões financeiras entre 2016 e 2022, depois de ter recusado a homologação das contas de 2014, pelos vícios constantes da Auditoria ao mandato anterior.

Segundo o relatório final do TdC, os juízes conselheiros deliberaram "aprovar o presente relatório relativo à gerência de 2016" e "aprovar a homologação da conta do município de Vila Nova de Gaia, da gerência de 2016".

Ao longo do documento, é também referido que o município e o presidente da autarquia, Eduardo Vítor Rodrigues (PS), foram absolvidos de uma alegada ilegalidade quanto a um apoio não-financeiro de 18 mil euros em obras no Colégio de Gaia, naquilo que terá sido mais uma denúncia da oposição, sem ideias, mas com maldade.

Na sequência de uma denúncia feita ao Ministério Público, em 2019 as provas feitas pelo município junto dos procuradores levaram ao arquivamento do processo, assentando "na demonstração dos elementos probatórios exibidos pelo município e verificados pelo Ministério Público".

Assim, a ação foi julgada "totalmente improcedente, absolvendo o réu/município e os seus eleitos das suspeitas lançadas e do peticionado", levando também ao arquivamento pelo Ministério Público junto do TdC, em 2021.

Segundo o documento, apesar das Certificações Legais de Contas (CLC) de 2017, 2018 e 2019 manterem a reserva mencionada de 2016, a conta de 2020 "já não apresenta qualquer reserva", e as contas de 2021 a 2023 "não apresentam quaisquer reservas ou ênfases".

Lembre-se que a acusação pedia a perda de mandato por violação dos limites de endividamento, em 2016, sem cuidar de perceber que a situação tinha vários anos de crescimento e que, apenas em 2014 e 2015, a dívida foi por nós reduzída em mais de 20%.

"No período de 2015 a 2022, o município deu cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental", já que apesar do TdC ter analisado as contas de 2016 e ter, nesse ano, excedido "o limite da dívida total", os juízes conselheiros constataram que foi cumprida a lei.

Esta estabelece que, "em caso de excesso de dívida total, o município deverá reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido", algo que aconteceu no final de 2017, pois Gaia "conseguiu inverter a situação, passando a cumprir o limite de dívida total" até 2022.

O Tribunal de Contas assinalou ainda que o município deixou de ter pagamentos em atraso, pela primeira vez, em 2016, e que desde 2013 a 2016, período do primeiro do PS à frente da autarquia, o município pagou 29,8 milhões de euros de dívidas de mandatos anteriores.

A absolvição foi total, mas os maldosos conseguiram pelo menos manter lama durante 7

anos, até ser resposta a verdade, coisa que não anula os danos causados. Para quem acha estas coisas "política", até se podem regozijar, mas nunca deixarão o papel menor.

Expresso o meu contentamento de uma justa absolvição, o agradecimento pelo trabalho dos serviços municipais, que acabam por também ser visados por estas manhas políticas e um lamento pela constante judicialização da política a que a oposição nos habituou e que só visa destruir pessoas e o seu caráter.

Ainda a este propósito, a Câmara de Gaia foi absolvida do pagamento de uma multa relacionada com trabalhos no Vale de São Paio, junto ao estuário do Douro, local que em 2016 chegou a estar previsto ser a casa do festival Marés Vivas.

De acordo com a decisão judicial, a autarquia de Gaia tinha sido multada em 24 mil euros pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGMAOT), mas foi absolvida.

Em causa estava a realização do festival Marés Vivas em 2016 no terreno designado Vale de São Paio, contíguo à RNLED (Reserva Natural Local do Estuário do Douro) e que em parte é de REN (Reserva Ecológica Nacional).

"Este processo decorreu de uma denúncia contra o município por alegadamente ter violado a REN e atentado contra os lagartos-de-água", tendo ficado demonstrado que o município "teve ganho de causa integral, nunca tendo cometido nenhuma ilegalidade".

Devido à polémica suscitada à data, o festival acabou por se realizar no local anterior, no Cabedelo (hoje em dia realiza-se no Parque de Campismo da Madalena).

Segundo a sentença não ficou provado que as obras realizadas com vista à realização do festival no parque de São Paio "se traduziram no desmantelamento e abate indiscriminado de árvores naquele terreno, entre as quais sabugueiros, bem como de toda a vegetação ripícola e outra, essenciais para a sobrevivência do lagarto-de-água".

Também não ficou provado que a ação, "para além de afetar a flora, afetou fortemente a população de lagartos-de-água que ali habitava e se refugiava".

No final de 2015, a autarquia divulgou que o festival de verão teria de mudar de local, escolhendo um novo espaço junto à reserva do Estuário do Douro, o que motivou críticas de ambientalistas e a apresentação de duas providências cautelares pela Quercus e alguns pseudo ambientalistas.

Uma das ações judiciais da Quercus levou à suspensão as obras de preparação do terreno para o festival, atrasando a primeira etapa de preparação do novo Parque Urbano Municipal no Vale de São Paio e impedindo a montagem atempada do equipamento do evento, que por isso regressou ao espaço original.

Também a Campo Aberto e o partido PAN se juntaram ao coro de críticas dos ambientalistas contra o festival junto da reserva natural do Estuário do Douro.

A justa absolvição repõe a verdade e a honra das pessoas e da instituição.

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Grupo Municipal

VILA NOVA DE GAIA

RECOMENDAÇÃO

Reconhecimento da emergência climática pelo Concelho de Vila Nova de Gaia

Estamos, neste momento, perante um dos maiores desafios à humanidade.

As populações de animais selvagens do planeta registaram um declínio de 69 por cento nos últimos 50 anos. Os números, alarmantes, são avançados no Relatório Planeta Vivo 2022 da ONG World Wildlife Fund. Mais de 145 especialistas de 50 países alertam para o facto de a natureza estar num declínio sem precedentes na história da humanidade e de estarmos a assistir a uma aceleração de extinção de espécies nunca vista. As atuais taxas de extinção são entre 100 e 1000 vezes superiores às taxas de extinção existentes antes de o Homem se tornar um "fator proeminente de pressão" do meio ambiente. Infelizmente, a nossa arrogância é tanta que continuamos a pensar que não precisamos da natureza e dos animais para sobreviver.

A atividade antropogénica é responsável pelo aumento de 1,5°C das temperaturas globais, em comparação aos níveis pré-industriais. Em 2018, o Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o Aquecimento Global frisava a avassaladora diferença de danos se o aumento de temperatura for de 2° C ou se ainda o conseguirmos limitar a 1,5 °C, o que para ser possível requer medidas fortes e imediatas e o envolvimento de todas as partes – da população aos Estados, da sociedade civil ao poder político. A atividade humana é também responsável pelos níveis atmosféricos de CO2 estarem acima de 400 partes por milhão (ppm), o que excede em muito os 350 ppm considerados seguros para a Humanidade. O Relatório do ano passado da Agência Internacional de Energia (AIE) revelava que as emissões de CO2 no mundo continuam a aumentar, registando o ritmo mais rápido de crescimento dos últimos cinco anos em 2018.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel.: +351 223 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136 | Fax: +351 223 742 460
e-mail: amgaia@pan.com.pt

A Humanidade continua no dia-a-dia a agir sem ter em consideração o caráter de Emergência das Alterações Climáticas. Face aos desafios climáticos que vivemos são necessárias campanhas que alertem toda a população, em particular aquela faixa que ainda não acredita que o impacto já está a acontecer no seu quotidiano. São também necessárias políticas com medidas que incentivem e fomentem a necessária alteração de comportamentos, pois sozinhas e isoladamente as pessoas não irão conseguir mudar o rumo da História.

As políticas públicas, nomeadamente as locais, têm a obrigação de apoiar esta mudança para uma economia circular e para a neutralidade carbónica, o que, em última instância, será a possibilidade de sobrevivência do planeta.

O mundo está em risco de ultrapassar, antes de 2050, o limite do aumento de temperatura de 1,5° C previsto no Acordo de Paris.

De acordo com o 4.º Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), datado de 2007, prevê-se para a Península Ibérica, no período entre 2000-2100 um aumento de temperatura na ordem dos 4 a 7°C, um aumento superior ao da temperatura média global do Planeta, em igual período de tempo. Cientistas já preveniram a comunidade política para o facto do 5.º Relatório Especial do IPCC, datado de 2014, ter subestimado a subida do nível do mar, vindo alertar de forma clara que a atual velocidade da subida do mar, causada pelo degelo dos glaciares da Antártida e Gronelândia, coloca em causa a viabilidade de comunidades costeiras, pois os modelos anteriormente utilizados para calcular a subida do nível do mar subestimam a verdadeira trajetória.

Se continuarmos a agir como até agora, se mantivermos as emissões, as políticas e os hábitos de cada uma e de cada um de nós, o nível do mar poderá subir dois metros e todos os países serão afetados, sendo as ilhas (como as Maldivas) os primeiros a sentir os efeitos, com o risco

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@par.com.pt

de submergir. No entanto, diversos países da Europa também se encontram em risco, como os Países Baixos, Portugal e Itália, entre outros.

De acordo com os cenários projetados na "Cartografia de risco costeiro associado à subida do nível do mar como consequência das alterações climáticas", elaborada por uma equipa da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, já em 2050 parte da península da Mitrena pode ficar submersa na maré alta, e cerca de 146 mil pessoas que vivem na faixa de risco em 11 concelhos e distritos de Portugal continental podem ficar numa situação vulnerável.

Não podemos esquecer que Vila Nova de Gaia também tem as suas praias e zonas junto ao mar. Todos os documentos, do próprio Acordo de Paris à Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, são unânimes na importância do papel das cidades e das ações locais para a mudança de paradigma na forma como encaramos o planeta, o próximo e as políticas, quer pela crescente dimensão das cidades, quer pela proximidade do poder político.

No início de maio de 2019, o Reino Unido fez história ao tornar-se o primeiro país a declarar oficialmente a emergência climática, reconhecendo assim a necessidade de reforçar o combate às alterações climáticas e a urgência em salvar o planeta, o que implica que o governo britânico desenvolva novas medidas para neutralizar as emissões de carbono até 2050, nomeadamente através do incremento de energias renováveis e da diminuição de produção de resíduos. Pouco tempo depois, a Irlanda seguiu os mesmos passos e assumiu também a necessidade de uma mudança urgente na forma de enfrentar os efeitos das ações climáticas e outras cidades e países já seguiram o exemplo.

O Concelho de Vila Nova de Gaia deve assumir e reconhecer a extrema importância que as Alterações Climáticas e as medidas de mitigação e de adaptação têm nas suas políticas para o concelho e para o coletivo e agir.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: [illegible]

Assim como nós, Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, temos de assumir a importância vital de combater as Alterações Climáticas e mitigar os seus efeitos.

Face ao exposto, vem a Representação Municipal do PAN - Pessoas–Animais–Natureza propor que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão ordinária no dia 27 de junho de 2024 que delibere:

1-Reconhecer a "emergência climática";

2-Recomendar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que:

2.1 Declare a "emergência climática";

2.2 Se comprometa a fazer de tudo ao seu alcance para tornar Vila Nova de Gaia um concelho neutro em carbono até 2030;

2.3 Aderir ao Projeto Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses, o qual resulta de uma parceria entre a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, a Global Footprint Network (GFN) e a Unidade de Investigação GOVCOPP da Universidade de Aveiro;

2.4. Comprometer-se a continuar a articular cada vez mais a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;

2.5. Saudar as crianças e jovens que se têm mobilizado pela defesa da sustentabilidade do planeta e dos recursos naturais, assim como pelo reconhecimento da emergência climática.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: am.gaia@pan.com.pt

3. Mais se propõe, que seja dado conhecimento da presente Moção/Recomendação e da sua votação final ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares, ao Conselho Nacional de Juventude, às Associações de Defesa do Ambiente, às Associações de Estudantes e às Direções dos Agrupamentos de Escolas e estabelecimentos de Ensino do Concelho de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 27 de junho de 2024

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Pedro Ribeiro de Castro (A.D.)
(Deputado Municipal)

Pedro Ribeiro de Castro

Assinado de forma digital por Pedro Ribeiro de Castro
Dados: 2024.06.26 12:46:58 +01'00'

Documento original constituído por 5 páginas

25/julh0/2024

Moção

REGIONALIZAR, para um país menos desigual e mais desenvolvido

O atraso do país e a desigualdade entre os territórios não são problemas novos.

Durante séculos, a monarquia concentrou e centralizou o poder. O império tinha uma capital, o restante território era a província.

Mesmo após a instauração da República em 1910 a centralização do poder, **"causa de muitos dos males do país"** na expressão de Alves da Veiga, **não** se alterou. E com a ditadura fascista de Salazar, a concentração do poder fez crescer ainda mais o atraso social e as desigualdades territoriais.

Como se deve organizar um Estado para diminuir as desigualdades entre as pessoas e entre os territórios? A esta pergunta a Constituição de Abril deu a resposta.

Levando em conta as experiências de organização administrativa noutros países, a Assembleia Constituinte incluiu na Constituição da República Portuguesa (aprovada em 2 de abril de 1976 com os votos favoráveis do PS, PPD, PCP, MDP/CDE e UDP) as Regiões Administrativas definidas como uma autarquia, com as atribuições de direção de serviços públicos e **"apoio à ação dos municípios no respeito da autonomia destes e sem limitação dos respetivos poderes"**. E no artigo 256º apontou que a instituição em concreto de cada região administrativa dependerá do **"voto favorável da maioria das assembleias municipais que representem a maior parte da população da área regional"**.

A 1ª revisão constitucional em 1982 manteve o papel das **assembleias municipais** na criação das regiões administrativas, o mesmo sucedendo com a 2ª revisão em 1989 e com 3ª revisão em 1992. E em 1991 sob o impulso do ministro Valente de Oliveira até foi aprovada a Lei Quadro das Regiões Administrativas (Lei nº 56/91). Mas na 4ª revisão constitucional em 1997 tudo mudou. Os dirigentes do PSD e PS engendraram uma forma de travar a criação das regiões administrativas, através da alteração do artigo 256º que passou a exigir um duplo referendo. Fizeram uma maldade ao país e à democracia. As Regiões Administrativas definidas (e bem) pelos deputados constituintes como uma autarquia, passaram a ser apresentadas pelos defensores do centralismo como uma nova fonte de despesa pública e até um atentado à unidade nacional, entre outras ideias enganadoras.

Mais recentemente, foi desencadeado pela extrema-direita (que não esconde o seu objetivo de destruir a Constituição de 1976) o procedimento para a 8ª revisão. E perante as propostas já conhecidas, João Cravinho, ex-presidente da Comissão Independente para a Descentralização, lançou um alerta sobre as omissões do PS e PSD quanto à importância decisiva da criação das Regiões Administrativas.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão ordinária em 25/07/2024, considerando as consequências desastrosas da centralização do poder no subdesenvolvimento do país e nas desigualdades territoriais, Delibera:

- **Instar a Assembleia da República a que no processo de revisão da Constituição, recoloque as assembleias municipais como elemento central na instituição em concreto das Regiões Administrativas, respeitando assim a visão muito lúcida dos deputados constituintes inscrita no artigo 256º nº 3 da CRP de 1976**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

João Martins

Nelson Silva

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA Nº 54

Reunião Ordinária de 25.07.2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   a) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PAN pelo "Reconhecimento da emergência climática pelo Concelho de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   b) Foi uma, **Moção,** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido", **Aprovado por Maioria,** com 39 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 08 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH). -------

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório 7/2024 do Tribunal de Contas – Verificação Interna de Contas do Município de Vila Nova de Gaia relativo à Gerência de 2016 – Para Conhecimento", **referente ao Ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos.** ----------
   b) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 4.ª Alteração por Adaptação ao PDM de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   c) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Dissolução e Liquidação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
   d) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização para Abertura de um Procedimento Concursal com o objetivo de assegurar necessidades temporárias de serviço, para Constituição de Reservas de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a Tempo Integral ou Parcial, de Técnicos especialmente habilitados no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades de

Apoio Educativo, de Apoio à Família e de Atividades Técnicas Especializadas, para o ano Letivo 2024/2025", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nova Piscina de Maravedi – Construção – Caducidade definitiva da adjudicação à Proposta classificada em 1.º lugar e consequente Adjudicação à Proposta classificada em 2.º lugar e demais atos inerentes – Reprogramação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 284.193,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três euros e vinte e seis cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 2.762.398,50 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 6.786.718,31 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Apólices de Seguros para o Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:" ----------

	Repartição Anual de Encargos				
Rubricas	2025	2026	2027	2028	Global 3 anuidades
	11 meses	12 meses	12 meses	1 mês	36 meses
Rubrica 2012 A8 Acidentes de Trabalho	€ 734.250,00	€ 801.000,00	€ 801.000,00	€ 66.750,00	€ 2.403.000,00
Rubrica 2012 A1 – Não Acidentes de Trabalho	€ 891.870,83	€ 972.950,00	€ 972.950,00	€ 81.079,17	€ 2.918.850,00
Rubrica 2022 A 44 Descentralização de Competência na Área da Educação – Seguros de Acidentes de Trabalho	€ 183.333,33	€ 200.000,00	€ 200.000,00	€ 16.666,67	€ 600.000,00
Rubrica 2022 A 45 Descentralização de Competência na Área da Educação – Seguros que não Acidentes de Trabalho	€ 82.500,00	€ 90.000,00	€ 90.000,00	€ 7.500,00	€ 270.000,00
Rubrica 2022 A 51 Descentralização de Competência na Área da Saúde – Seguros de Acidentes de Trabalho	€ 9.166,67	€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 833,33	€ 30.000,00
Rubrica 2022 A 49 Descentralização de Competência na Área da Saúde – Seguros que não de Acidentes de Trabalho	€ 55.000,00	€ 60.000,00	€ 60.000,00	€ 5.000,00	€ 180.000,00
	€ 1.956.120,83	€ 2.133.950,00	€ 2.133.950,00	€ 177.829,17	€ 6.401.850,00

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviço de Apoio Técnico para a Plataforma de Gestão de

Pessoal (PES) do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2001 | A | 21 ----------

- Ano 2024 (6 meses) - € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2025 (12 meses) - € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 (12 meses) - € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 (6 meses) - € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas AVAC instalados em diversos edifícios Municipais e Escolares de Vila Nova de Gaia, no valor de € 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil euros) + IVA a 23% – Repartição dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:" ----------

	Rubrica / Ano	2024	2025	2026	2027
Assistência Técnica	2004 A 11	€ 32.000,00	€ 76.800,00	€ 76.800,00	€ 44.800,00
Assistência Técnica (Edifícios da Transferência Competências Educação)	2022 A 25	€ 3.000,00	€ 7.200,00	€ 7.200,00	€ 4.200,00
Materiais	2011 A 3	€ 11.500,00	€ 35.000,00	€ 35.000,00	€ 13.500,00
Materiais (Edifícios da Transferência Competências Educação)	2022 A 43	€ 5.000,00	€ 7.000,00	€ 7.000,00	€ 6.000,00
Equipamento	2004 I 3	€ 10.500,00	€ 18.000,00	€ 18.000,00	€ 7.500,00
Equipamento (Edifícios da Transferência Competências Educação)	2022 I 4	€ 5.000,00	€ 8.000,00	€ 8.000,00	€ 5.000,00
Assistência Técnica Pontual	2004 A 11	€ 4.000,00	€ 8.500,00	€ 8.500,00	€ 4.000,00

Aprovado por Unanimidade,. ----------

i) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Locação de Equipamentos de Sonoplastia e Luminotécnica/Audiovisuais, Multimédia, Vídeo e Streaming para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia no valor total de € 720.000,00 (setecentos e vinte mil euros) + IVA a 23% – Repartição dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia - Repartição dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 85.577,23 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos) + IVA; ----------
- Ano 2025 - € 1.320.256,62 (um milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 1.498.010,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e dez euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 1.468.154,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) + IVA. ----------

Distribuições por Lote:" ----------

Lote 1 – Piscinas Municipais – € 2.476.596,87 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	€ 41.303,96	€ 659.986,77	€ 801.447,50	€ 820.536,14
2014 A 89	€ 0	€ 51.107,50	€ 51.107,50	€ 51.107,50

Lote 2 – Cultura, Juventude e Turismo - € 219.966,58 (duzentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	€ 5.501,15	€ 73.779,57	€ 72.176,79	€ 68.509,07

Lote 3 – Centro de Alto Rendimento - € 92.132,46 (noventa e dois mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	€ 2.279,88	€ 30.662,10	€ 30.662,10	€ 28.528,38

Lote 4 – Pavilhões e Estádios Municipais - € 1.162.379,68 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	€ 24.504,00	€ 363.690,44	€ 400.961,80	€ 373.223,44

Lote 5 – Auditórios Municipais - € 294.004,56 (duzentos e noventa e quatro mil e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	€ 7.548,42	€ 97.986,12	€ 97.986,12	€ 90.483,90

Lote 6 – Lavagem de Vidros - € 126.918,96 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dezoito euros e noventa e seis cêntimos) + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	€ 4.439,82	€ 43.044,12	€ 43.669,08	€ 35.765,94

Aprovado por Unanimidade. ----------

k) **Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação de coletores e caixas de visita de águas residuais no Concelho de Vila Nova de Gaia – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

l) **Foi o ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços – Contrato de Aquisição de Serviços n.º 348 – Lote 4 – AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

m) **Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços – Contrato de Aquisição de Serviços n.º 349 – Lote 5 – AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

n) **Foi o ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços – Contrato de Aquisição de Serviços n.º 350 – Lote 6 – AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

o) **Foi o ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Celebração de nova Escritura de Constituição do Direito de Superfície a favor da sociedade "M. Couto Alves, S.A.", para Conceção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento, Sito na Rua da Praia, Canidelo", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

p) **Foi o ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração de Limites na área correspondente ao alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nas áreas abrangidas pelas Freguesias de Grijó, no Concelho de Vila Nova de Gaia e Nogueira da Regedoura, Concelho de Santa Maria da Feira", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

q) **Foi o ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de terreno com a área de 146 m2, sita no Caminho da Carreira Velha, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, a confrontar do Norte e Sul com António Bernardino Marques Moreira de Sousa, do Nascente com Rua Velha dos Lagos e do Poente com Caminho da Carreira Velha. A referida parcela de terreno é omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

r) **Foi o ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de duas Parcelas de Terreno, sitas no Lugar da Lavandeira, Freguesia de Oliveira do Douro,

destinadas a viabilizar o Complexo Desportivo (Piscinas) da Lavandeira, das seguintes parcelas de terreno: ----------

- Parcela de Terreno com a área de 14.936 m2, sita no Lugar da Lavandeira, Freguesia de Oliveira do Douro, cedida no âmbito da licença de loteamento n.º 7/2002, a desanexar da área cedida para integração no Parque da Cidade e circulação pedonal. A parcela em apreço encontra-se omissa à matriz predial e é parte do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3730, da Freguesia de Oliveira do Douro. Confronta do Norte, Sul e Poente com o Município de Vila Nova de Gaia e do Nascente com a Rua Almeida Garrett.
- Parcela de terreno com a área de 1.103 m2 que corresponde a um tramo de um antigo caminho público (Rua Entre Quintas), que há muito se encontra sem utilização pública, Freguesia de Oliveira do Douro que confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Município de Vila Nova de Gaia. O referido terreno encontra-se omisso à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

s) **Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Aprovação da Postura Municipal de Trânsito sito na Rua de São João, Freguesia de Canelas; ----------
- Aprovação de Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Valadares". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

t) **Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Freixieiro com a Rua de Fontelos, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Elias Garcia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua das Bocas/Rua de António Francisco de Sousa, Freguesia da Madalena; ----------
- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Abílio de Azevedo, Freguesia de São Pedro da Afurada; ----------
- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Areinho, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Vereda do Talho, Freguesia da Madalena;

- Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Eulália, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Baganço, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Bélgica, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Canaviais, Freguesia de Grijó; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso".

Aprovado por Unanimidade. ----------

u) Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município" **referente ao Ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos.** ------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 44 minutos do dia 25 de julho de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)